



Câmara Municipal
Estado do Es

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA - ES

PROTOCOLO Nº 575087/2022

22/12/2022 - 08:34:40

Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

Chave consulta Protocolo Web: 11339166142022

Nova Venécia-ES, em 21 de dezembro de 2022.

Ofício nº 266/2022 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor
André Wiler Silva Fagundes
Prefeito
Nesta

Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do projeto aprovado, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 14 de dezembro de 2022, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 69/2022: altera o Anexo Único da Lei nº 3.650, de 4 de maio de 2022, que instituiu a Planta Genérica de Valores Imobiliários no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

Atenciosamente,


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Presidente
Vereador pelo Solidariedade

DESPACHO	
Ao: <u>Del</u>	
para: <u>Arquivar</u>	
Data: <u>22/12/2022</u>	
 Presidente CMNV - ES	

DESPACHO DO DEL:	
1) Recebido para arquivamento	
2) Arquia-se anexado ao processo correspondente	
<u>Projeto de lei nº 69/2022</u>	
Em <u>22/12/2022</u>	
<u>Wiler</u> Diretor(a) do DEL	